Docusign Envelope ID: 2D730A08-7B81-455D-B3EA-06F75D6DEEC2

GAMA III EDUCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF: 45.893.816/0001-20

INICIADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025 E FORMALMENTE ENCERRADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Aos 19 dias de setembro de 2025 ("Data de início da Assembleia"), foi formalmente convocada assembleia de cotistas do Fundo ("Assembleia") com prazo para manifestação em até 14 (quatorze) dias, observado que em 19 de setembro de 2025, tal prazo foi prorrogado até 24 de setembro de 2025, às 23h59min, para que os cotistas dispusessem de um tempo maior para deliberação dos pontos em discussão. Desta forma, a Assembleia foi encerrada no dia 24 de setembro de 2025 ("Data de Encerramento da Assembleia"), pela **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233 e 234, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **GAMA III EDUCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo").

II. CONVOCAÇÃO. Realizada conforme edital de convocação encaminhado aos cotistas do Fundo em 05 de setembro de 2025.

III. PRESENÇA. Presente os cotistas titulares de 98,59 % (noventa e oito vírgula cinquenta e nove por cento) das cotas subscritas do Fundo, computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Christian Las Casas; e Secretário: Bruno Rivas Valdivia.

V. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a realização da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo e colocação privada de Cotas Classe Única do Fundo, as quais serão distribuídas por meio de uma oferta não sujeita à regulamentação, nos termos do art. 8º, II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160", "Quarta Emissão" e "Oferta"), a ser destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, cujas características estão descritas abaixo:

a) **Montante Total da Oferta**: até 24.601,96732582317 Cotas, perfazendo, com base no Preço de Emissão (conforme abaixo definido), o montante total de até R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) ("Montante Total da Oferta");

b) **Distribuição Parcial:** Não haverá montante mínimo para manutenção da Oferta.

c) **Cotas Adicionais:** em caso de excesso de demanda não poderão ser emitidas Cotas adicionais;

d) **Público-alvo:** Investidores Profissionais;

Docusign Envelope ID: 2D730A08-7B81-455D-B3EA-06F75D6DEEC2

e) **Forma de Colocação das Cotas:** oferta privada de distribuição, dispensado o registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;

f) **Integralização das Cotas:** 10 Dias corridos, nos termos de cada Chamada de Capital;

g) **Preço de Emissão e Preço de Integralização:** as Cotas da Quarta Emissão serão subscritas pelo valor nominal unitário de R$ 731,64880522 por Cota ("Preço de Emissão") e integralizadas pelo preço de integralização unitário de R$ 731,64880522 por Cota ("Preço de Integralização");

h) **Período de Colocação:** As Cotas da 4ª Emissão de Cotas deverão ser totalmente subscritas até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contadas da data da Assembleia Geral de Cotistas.

f) **Distribuidor:** a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora da Oferta.

Nos termos da cláusula 5.6.1 do Regulamento do Fundo, o direito de preferência relacionada à emissão de Cotas referida na deliberação "(vii)" acima deverá ser exercido pelo Cotista em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data da Assembleia Geral que deliberar e aprovar a nova emissão.

(ii) Autorizar a Administradora praticar todos os atos necessários para implementar a ordem do dia conforme deliberada.

VI. **DELIBERAÇÕES**. Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os cotistas deliberaram o seguinte:

(i) Os cotistas titulares de 98,51% das cotas subscritas do Fundo APROVARAM, sem quaisquer restrições, a realização da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo e colocação privada de Cotas Classe Única do Fundo. Sendo que o cotista titular de 0,08% das cotas subscritas do Fundo optou por se abster na votação referente à matéria.

(ii) Os cotistas titulares de 98,59% das cotas subscritas do Fundo APROVARAM, sem quaisquer restrições, a realização da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo e colocação privada de Cotas Classe Única do Fundo.

VI **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS
Presidente

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA
Secretário